

MOÇÃO DE REPUDIO À PETIÇÃO “LONDRINA SEM GÊNERO”

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná - CEDM/PR, vem a público manifestar seu repúdio à petição “Londrina sem Gênero” de propositura do movimento local “Endireita, Londrina”, bem como aos vídeos que têm sido divulgados em uma página no Facebook e canais do YouTube que transmitem ideias distorcidas a respeito das teorias de gênero, explorando o desconhecimento de grande parte da população sobre questões que envolvem esse debate e o preconceito em relação a grupos historicamente excluídos e desprovidos de acesso a direitos, como as mulheres vítimas de violência e a população LGBT.

E em especial, manifestamos nossa indignação e repúdio ao conteúdo de uma transmissão ao vivo, realizada no dia 25 de setembro, na página de Facebook de um dos proponentes da referida petição, que **desqualifica a atuação deste Conselho Estadual de Direitos da Mulher** e ofende, de forma caluniosa e difamatória, suas conselheiras.

Esclarecemos que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei Estadual nº 17.540/13 é resultado de reivindicação e articulação dos movimentos de mulheres do Paraná que, durante anos, empenharam-se na construção de um espaço democrático voltado ao debate e à formulação de políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das mulheres paranaenses, sobretudo, daquelas que compõem os seguimentos mais vulneráveis da sociedade.

Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, dados oficiais e um grande número de pesquisas, em diversas áreas do conhecimento, demonstram que a realidade das mulheres brasileiras é marcada por profundas desigualdades. Elas estão em empregos mais precários, recebem menores salários que os homens, encontram-se em maior número entre as pessoas desempregadas e continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho não-remunerado do cuidado doméstico e familiar. Estão sub-representadas nos espaços de poder e decisão e são as principais vítimas da violência doméstica e sexual.

As ações desenvolvidas pelo CEDM/PR pautam-se no reconhecimento de que essas desigualdades, assim como as diversas formas de opressão, discriminação e violência vivenciadas pela população feminina, têm raízes históricas e culturais. Portanto, seu enfrentamento demanda ações concretas que promovam a elevação do *status* social e político da mulher e o rompimento com os padrões de gênero pautados na assimetria de poder entre homens e mulheres.

Diante disso, entendemos que a petição “Londrina sem Gênero” representa uma ameaça ao trabalho desenvolvido por educadores (as), pesquisadores (as), profissionais de diversas áreas, instituições públicas e privadas que lutam pelo fim das desigualdades de gênero, do sexismo e da homofobia.

A referida petição vai na contramão de um processo que há décadas vem sendo democraticamente construído por meio de conferências municipais, estaduais e nacionais, debates públicos que agregam experiências, estudos e reflexões, que convergem para o consenso acerca do papel da educação na formação do pensamento crítico e na transmissão de valores democráticos.

Trata-se de um cerceamento dos princípios e fins da educação brasileira, consagrados pela Constituição Federal de 1988 e reafirmados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a saber: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, valorização dos profissionais da educação escolar, gestão democrática do ensino público.

Por fim, reiteramos que este Conselho seguirá firme no cumprimento de seu papel de propor e acompanhar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, visando eliminar as discriminações que atingem as mulheres, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os setores da vida econômica, social, política e cultural.

Acreditamos que apenas por meio de políticas públicas e de uma educação crítica e libertadora, pautada no respeito às diferenças e na garantia de igualdade de poder e de oportunidades a todos e todas, conseguiremos promover uma sociedade verdadeiramente democrática e livre da violência de gênero, do sexismo e da intolerância.

Assim, considerando a postura de desrespeito ao trabalho desenvolvido pelo CEDM/PR, solicitamos ao responsável pela produção, e disseminação nas redes sociais dos conteúdos acima expostos, o Sr. Filipe Barros, retratação pública pelas ofensas proferidas às integrantes deste Conselho e informamos que encaminharemos conteúdos referentes a esses fatos aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis.

Curitiba, 11 de Outubro de 2016.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR